

**EDITAL 3-AFB/2026**

**- CONVOCATÓRIA -**

TERESA DO ROSÁRIO CARVALHO DE ALMEIDA DAMÁSIO, **Presidente da Assembleia de Freguesia de Benfica**, usando das competências que lhe são conferidas pela alínea a) dos n.ºs 1 e 2 do artigo 12.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Regimento, **convoca uma Sessão Extraordinária da Assembleia de Freguesia de Benfica**, para o **dia 13 de julho de 2026** (segunda-feira), às **20h00**, nas **Portas de Benfica – Castelo Sul** (Edifício sito no lado esquerdo, no sentido Benfica-Amadora), com a seguinte Ordem de Trabalhos:

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA (POD)**

1. **PROPOSTA N.º 491/2026** – PROGRAMA DE APOIO AO ACESSO À HABITAÇÃO DA LINHA DE INVESTIMENTO RE-C02-I01, DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA – PRR – REVOGAÇÃO DA AQUISIÇÃO DA FRAÇÃO AUTÓNOMA I, A QUE CORRESPONDE O 3º ANDAR ESQUERDO, DO PRÉDIO SITO NA ESTRADA DOS ARNEIROS, 20 E 20-A, 1500-055, EM BENFICA;
2. **PROPOSTA N.º 492/2026** – PROGRAMA DE APOIO AO ACESSO À HABITAÇÃO DA LINHA DE INVESTIMENTO RE-C02-I01, DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA – PRR – REVOGAÇÃO DA AQUISIÇÃO DA FRAÇÃO AUTÓNOMA H, A QUE CORRESPONDE O 3º ANDAR DIREITO, DO PRÉDIO SITO NA ESTRADA DOS ARNEIROS, 20 E 20-A, 1500-055, EM BENFICA;
3. **PROPOSTA N.º 493/2026** – PROGRAMA DE APOIO AO ACESSO À HABITAÇÃO DA LINHA DE INVESTIMENTO RE-C02-I01, DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA – PRR – REVOGAÇÃO DA AQUISIÇÃO DA FRAÇÃO AUTÓNOMA B, A QUE CORRESPONDE O RC DIREITO, DO PRÉDIO SITO NA ESTRADA DOS ARNEIROS, 20 E 20-A, 1500-055, EM BENFICA;
4. **PROPOSTA N.º 494/2026** – PROGRAMA DE APOIO AO ACESSO À HABITAÇÃO DA LINHA DE INVESTIMENTO RE-C02-I01, DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA – PRR – REVOGAÇÃO DA AQUISIÇÃO DA FRAÇÃO AUTÓNOMA D, A QUE CORRESPONDE O 1º DIREITO, DO PRÉDIO SITO NA ESTRADA DOS ARNEIROS, 20 E 20-A, 1500-055, EM BENFICA;
5. **PROPOSTA N.º 495/2026** – PROGRAMA DE APOIO AO ACESSO À HABITAÇÃO DA LINHA DE INVESTIMENTO RE-C02-I01, DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA – PRR – REVOGAÇÃO DA AQUISIÇÃO DA FRAÇÃO AUTÓNOMA I, A QUE CORRESPONDE O 3º ANDAR DIREITO, DO PRÉDIO SITO NA CALÇADA DO TOJAL, N.º85, 1500-592, EM BENFICA;
6. **PROPOSTA N.º 501/2026** – AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONSULTA AO MERCADO BANCÁRIO COM VISTA À CONTRATAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO A CURTO PRAZO, ATÉ AO MONTANTE DE € 600.000,00, AO ABRIGO DO ARTIGO N.º 118.º DA LEI N.º 73-A/2025, DE 30 DE DEZEMBRO (ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2026), DESTINADO AO FINANCIAMENTO TRANSITÓRIO DE NECESSIDADES DE TESOURARIA DECORRENTES DO DIFERIMENTO DOS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTO JÁ CONTRATADO PARA AQUISIÇÃO OU CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS HABITACIONAIS;
7. **PROPOSTA N.º 509/2026** – ACEITAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA DE DONATIVOS PELA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA, AO ABRIGO DA ALÍNEA A) DO N.º 2 DO ARTIGO 9.º DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO. APROVAÇÃO DA NORMA INTERNA DE PROCEDIMENTO DE ACEITAÇÃO DE DONATIVOS E MECENATO;

Em conformidade, se publica o presente Edital, que será afixado nos locais públicos habituais da Freguesia, bem como no sítio da internet [www.jf-benfica.pt](http://www.jf-benfica.pt)

Lisboa, 7 de julho de 2026,

